



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1057/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018; e tendo em vista o disposto no PGEA SEI nº 19.04.3914.0115204/2025-13,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para proceder à apuração das circunstâncias fáticas aptas a comprovar o dolo ou a culpa para fins de ressarcimento, em vista do desaparecimento de material de consumo vinculado ao Contrato nº 028/SG/MPDFT/2023.

Art. 2º Designar os servidores **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4558, **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula nº 4436, e **REGINA DE ARAÚJO CAMPOS**, matrícula nº 3741, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá executar os trabalhos no prazo de 60 (dias) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 03/10/2025, às 18:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2752554** e o código CRC **694DEF96**.